

Resolução 083/92 – CONSUNI

**Homologa Protocolo de Intenções celebrado entre a UDESC e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos.**

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo nº 507/920, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado e aprovado pelo plenário deste egrégio Conselho em sessão de 30.10.1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Protocolo de Intenções celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos – SECDESC, visando o oferecimento de cursos supletivos de 1º e 2º graus.

Parágrafo Único – Cópia do referido Protocolo de Intenções fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de outubro de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente